



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

### 3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

**Parecer ao Projeto de Lei n. 692/2025**, de iniciativa do Executivo Municipal de Manaus, que DISPÕE sobre a criação e delimitação do bairro “Colônia Japonesa” no município de Manaus, altera os limites dos bairros Parque 10 de Novembro e Novo Aleixo, e dá outras providências.

#### PARECER

Trata-se de parecer do Projeto de Lei que tem por finalidade criar oficialmente o bairro “Colônia Japonesa”, no município de Manaus, representando um anseio coletivo por reconhecimento oficial do território e conta com o apoio formal da Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental, do Consulado Geral do Japão em Manaus, de moradores e empreendedores da área.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), em síntese, opinar sobre matérias financeiras e fiscais, incluindo tributação, arrecadação, empréstimos públicos, renúncias de receita, aumento ou redução de despesa pública, bem como sobre o aspecto financeiro de quaisquer proposições submetidas à Câmara Municipal.

Conforme apresentação dos documentos anexados demonstram a seguridade da proposta, ressaltando o valor cultural e histórico, representando justa homenagem à comunidade nipo-brasileira que contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da cidade, promovendo a valorização da diversidade étnica e o fortalecimento dos laços internacionais.

Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.692/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de dezembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br